



PORTARIA CRESS Nº. 012, de 01 de novembro de 2017.

Concede ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017 aos funcionários do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005.

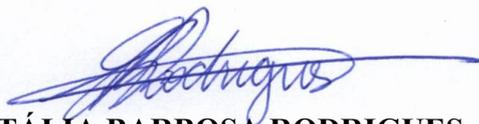
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, seguinte ao feriado Nacional de Finados (no dia 02 de novembro), ficando liberado o ponto dos funcionários do CRESS/TO nesse dia.

Art. 2º - As atividades normais do Conselho retornam dia 06 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Palmas, 01 de novembro de 2017.


EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
A.S. 0112- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente